



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 010/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

CRONOGRAMA DE DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o cronograma de defesa dos Relatórios dos Estágios Obrigatórios:

1 – Cronograma de Defesa:

CST Produção de Grãos				
Data	Horário	Sala	Acadêmico	Banca
11/03	13:00	C201	Cássio Mello Portella	Juliano Perlin de Ramos Duilio Guerra Bandinelli Carla Medianeira Bertagnolli
	14:00	C201	Laura Muller	Juliano Perlin de Ramos Duilio Guerra Bandinelli Carla Medianeira Bertagnolli
	14:00	B105	Vinícius Bastos Lago	Jovani Luzza Leonardo Castilhos Vieira Ricardo Luis Schons
	15:00	C201	Caroline Castilhos vieira	Cleudson José Michelin Juliano Perlin de Ramos Carla Medianeira Bertagnolli
	15:00	B105	Valter Felipe Jaques Dagios	Ricardo Luis Schons Jovani Luzza Jorge Alex Willes
	16:00	C201	Marília Boff de Oliveira	Cleudson José Michelin Juliano Perlin de Ramos Carla Medianeira Bertagnolli
	18:00	C201	Igor Garlet	Zanadra Boff de Oliveira Juliano Perlin de Ramos Cleudson José Michelin
	19:00	C201	Matias Dalla Favera	Zanadra Boff de Oliveira Juliano Perlin de Ramos Cleudson José Michelin
	20:00	C201	Cristian Felipe Wotrich Stopiglia	Zanadra Boff de Oliveira Alberto Knies Cleudson José Michelin
	21:00	C201	Diógenes Augusto Zwicker	Zanadra Boff de Oliveira Alberto Knies Cleudson José Michelin

Técnico em Agropecuária Subsequente				
Data	Horário	Sala	Acadêmico	Banca
11/03	14:00	C205	Vanessa da Rosa dos Santos	Cleudson José Michelin Zanandra Boff de Oliveira Jéssica Silva de Oliveira

2 – Disposições Gerais e Transitórias

2.1 - Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador. Caso o aluno não entregar na data estipulada, fica ciente estar com pendências, assim sendo, a SRA (Setor de Registros Acadêmico), não emitirá documentação de Certificado de Conclusão.

2.2 - Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 08 de março de 2016.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria 1616/2015